

compreendendo o 13º quarteirão da freguezia de Sant'Ana do mesmo nome, começando a sua divisa na ponte de Pedra sobre o rio Pirahy, próximo ao túnel da Preguiça, descendo pela margem esquerda desse rio até ao ponto de sua confluência com o Parahyba; e daí subindo a encontrar a fazenda do Comendador JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES DE MORAES, abrangendo esta fazenda pelas suas divisas, vententes sempre ao Parahyba e fazenda de São Felix, até encontrar o ponto de partida. Nesse território fica incluída toda a povoação da Baía, além dos moradores circunvizinhos, e a estação da Estrada de Ferro D. Pedro II”

Passados dois anos, nova Deliberação, datada de 31 de agosto de 1870, veio alterar o território do distrito de Baía do Piauí. Rezava ela: “O distrito policial da Baía do Pirahy compreenderá além do território que lhe pertence as fazendas da Baía, de propriedade do comendador JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES DE MORAES, da União e da Vagem Alegre, do Baião da Vagem Alegre; de Botafogo, de Sant'Anna, de Moraes Costa; e parte da fazenda do Salto, pertencente ao mesmo comendador MORAES até o ribeirão da Maria Preta, e subindo por este acima até encontrar as divisas da fazenda Bella Vista, pertencente a D. ANNA DE MORAES COSIA”

Os primeiros colonizadores brancos, de origem brasileira, que se instalaram nessa localidade foram os FARO e PEREIRA DA SILVA, oriundos do Município de Valença, e os MORAES e BREVES, do de Piauí. Possuidores de muitos escravos deixam, por esse motivo, extraordinário impulso à novel povoação, cujo núcleo, em 1885, já se encontrava a tal ponto adiantado que motivou o seu reconhecimento como distrito.

O Decreto que legisla sobre a matéria tomou o nº 2.779, de 3 de novembro desse ano, e estava assim redigido: “Art. 1º — Fica criada a Freguesia de São Benedito da Baía do Pirahy tendo por limites os do distrito policial criado pela Deliberação de 23 de abril de 1868

Art. 2º — A freguesia de São Benedito da Baía do Pirahy fica pertencendo ao município de Pirahy”

Devido à sua privilegiada posição geográfica, rápido foi o progresso de Baía do Piauí. Ponto de convergência obrigatório de grande parte dos produtos de Minas e São Paulo, exerceu, desde cedo, grande atração sobre o elemento colonizador que para suas terras afluía, dando pujança à sua lavoura, ao comércio e à sua indústria. A tal ponto se manifestou o seu progresso que, a 19 de fevereiro de 1890, foi a sede da freguesia elevada à categoria de cidade e criado o Município de Baía do Piauí, após agitada campanha iniciada em 1879.

Em 1890 dois decretos se referem à criação do Município. O primeiro, de nº 50, datado de 19 de fevereiro desse ano, apresenta o seguinte texto: “Art. 1º — Fica elevada à categoria de — cidade — a povoação da Baía do Pirahy

Art. 2º — Fica transferida a — sede — do município e da comarca de Pirahy, da cidade do Pirahy para a cidade da Baía do Pirahy

Art. 3º — Fica dividido o novo município da Baía do Pirahy em 6 distritos de paz, a saber:

1º distrito — Distrito da — Cidade da Baía do Pirahy, compreendendo a antiga freguesia de São Benedito da Baía (Decreto nº 2.779, de 3 de Novembro de 1885) e mais a fazenda das Candeias pertencentes aos herdeiros de ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, a parte da antiga freguesia de Mendes, desde a foz do Ribeirão de Sant'Anna até o Ribeirão do Pocinho, e as seguintes fazendas: Santa Maria (do Baião de Santa Maria), Ponte Alta (de RAYMUNDO BREVES DE OLIVEIRA ROXO), Garcia Irmãos, MANOEL RODRIGUES AIVES VIANNA & C e as da Baía Ibicaba e Pocinho, aquém do ribeirão do mesmo nome, pertencente a JOAQUIM GONÇALVES DE MORAES, a parte da antiga freguesia de Ipiabas, compreendida entre a Serra das Cruzes e o rio Parahyba, desde o ribeirão de Ipiabas até os limites da antiga freguesia de Nossa Senhora da Glória de Valença, compreendendo as fazendas da Aliança, Porto Alegre, Sant'Anna e São Paulo, pertencentes à Companhia Lavoura, Indústria e Colonização, inclusive a povoação da Baía do Pirahy, fazenda de Ibitira (CARVALHO e FARO), Prosperidade, São José das Pedras, Barbosa Sobrinho, União (herdeiros de Baptista Caetano de Almeida), Ipiabas e Campo Bom (herdeiros de JOÃO PEREIRA DA SILVA), Tres Sítios (de JOSÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA), Boa Vista herdeiros de ANTONIO SOARES DE ANDRADE)

2º distrito — Distrito da Cidade do Pirahy, menos a parte desmembrada que passa para o 1º distrito e mais a parte da freguesia de São Pedro e São Paulo do município e comarca de Itaguahy, limitada pelo ribeirão do Ingá, rio das Lages e serra da Senhoinha

3º distrito — Distrito do Altozal, constituído pela antiga freguesia do mesmo nome

4º distrito — Distrito das Dóies, constituído pela antiga freguesia do mesmo nome

5º distrito — Distrito do Tuvo, constituído pela antiga freguesia do mesmo nome

6º distrito — Distrito de Mendes, constituído pela antiga freguesia do mesmo nome que fica desmembrada do município e comarca de Vassouras, menos a parte que passa para o 1º distrito”

O segundo Decreto que tomou o nº 59 e estava datado de 10 de março de 1890, rezava: “Art. 1º — Fica criado o — Município de Baía do Pirahy — tendo por sede a povoação do mesmo nome, elevada à categoria de cidade

Art. 2º — O município será constituído pelos seguintes distritos de paz, desmembrados dos municípios de Pirahy, Vassouras e Valença: 1º distrito da cidade da Baía do Pirahy compreendendo a antiga freguesia de — São Benedito da Baía (Decreto nº 2.779, de 3 de Novembro de 1885) cujos limites se estenderão pelo rio Parahyba acima até encontrar o marco e rumo da fazenda da Vagem Alegre (divisa com a fazenda denominada — Bota-